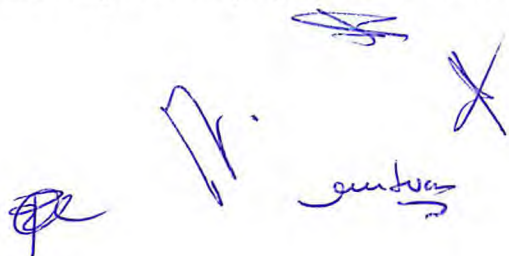


ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às onze horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 174/2018 – Orçamento – 1ª Revisão de Acompanhamento/2018; 3) PDE 173/2018 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – março/2018; 4) PDE 175/2018 – Retificação dos registros relativos à Taxa de Carregamento cobrada sobre as contribuições Facultativas/PAR em folha; e 5) PDE 170/2018 – Contratações e Aquisições – Autorização para celebração de contrato – FGV – Desenvolvimento de Equipes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos; **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 174 e da Nota Técnica nº 253/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 19 de abril de 2018, e da Nota Técnica nº 234/2018/GEARC/Funpresp-Exe, de 12 de abril de 2018, o ponto de controle para acompanhamento da evolução e possível revisão das despesas e receitas do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme previsto no Orçamento da Funpresp-Exe de 2018, aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 171, de 24 de novembro de 2017. A Diretoria Executiva aprovou o documento e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 1021. **RESOLUÇÃO Nº 1.021:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou as informações relativas ao acompanhamento da execução

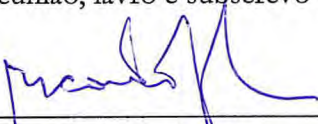
ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018

orçamentária da Fundação, em atendimento aos itens 98 e 123 do Orçamento da Funpresp-Exe de 2018, aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 171, de 24 de novembro de 2017, e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio do PDE nº 173 e da Nota Técnica nº 252/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 19 de abril de 2018, as informações relativas aos Balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa e à execução orçamentária do PGA relativos ao mês de março de 2018. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, por meio da Resolução nº 1.022. **RESOLUÇÃO Nº 1.022:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 42, inciso I, e 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de março de 2018, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, e o Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Orçamento e Finanças, apresentaram, por intermédio do PDE nº 175 e da Nota Técnica nº 254/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 19 de abril de 2018, proposta de ajuste nos saldos das contas de Reserva Acumulada Suplementar (RAS), em função de erro nos registros contábeis da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, corrigindo adicionalmente a informação sobre a arrecadação do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da Resolução nº 1.023 e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Fiscal da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 1.023:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de ajuste nos

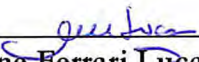


ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018

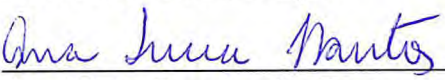
saldos das contas de Reserva Acumulada Suplementar (RAS), em função de erro nos registros contábeis da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, corrigindo adicionalmente a informação sobre a arrecadação do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal; e **Item 5)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 170, de 18 de abril de 2018, solicitação para celebração de contrato com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), para ministrar cursos de Desenvolvimento de Equipes para os empregados da Fundação, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A Diretoria Executiva autorizou a celebração do contrato, por meio da Resolução nº 1.024. **RESOLUÇÃO Nº 1.024:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a celebração de contrato com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para ministrar cursos de Desenvolvimento de Equipes para os empregados da Fundação, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h32, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



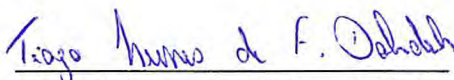
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Segurança Substituto